



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 14 / 07 / 2023

Presidente

1º Secretário

REQUERIMENTO Nº: 47/2023.

**SOLICITA O ENVIO DE OFÍCIO AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E
AO IPHAEP.**

AUTORIA: Francisco Joaquim Júnior

REQUEIRO: Na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, assim como ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP), no sentido de realizar estudo sobre a possibilidade do tombamento da antiga casa do Sr. Inácio Balduino, localizada no Sítio Jurema, zona rural do nosso Município.

JUSTIFICATIVA: A presente propositura, que encontra guarida no art. 11, XIII e no art. 36, I, 'b', todos da Lei Orgânica, objetiva provocar a realização de um estudo por parte dos órgãos competentes sobre a possibilidade do tombamento da antiga residência do Sr. Inácio Balduino. Urge consignar que o imóvel em referência tem mais de 200 (duzentos) anos que foi construído, inclusive há indícios de que o mesmo tenha sido construído por escravos que aqui residiram. Além do mais, a citada construção é um dos imóveis mais antigos do nosso Município, pelo que está intrinsecamente ligada a nossa história e cultura, o que justifica a sua devida manutenção e preservação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 13 de julho de 2023.


FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR
Vereador